



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0126/2021

Este projeto visa proteger também o empreendedor, fixando normas no âmbito do nosso município de modo garantir o livre mercado nos termos do art. 170 da CF.

Visa ainda, facilitar a abertura de empresas, formalizando uma barreira de proteção legal em benefício do empreendedor.

As atividades econômicas devem ser desenvolvidas sem a constante pressão e expressa permissão do Estado, fazendo com que o empresário se sinta seguro de fazer negócios, gerar renda, riqueza e empregos em nosso país e município.

Mostra-se por isso, necessário termos um ambiente regulatório mais amigável para as atividades produtivas, pois quanto maior for a facilidade para abrir novos negócios, maior será a competição por preços mais justos e principalmente maior será o impacto positivo na geração de oferta de empregos, de salários e das rendas familiares. Por consequência teremos o aumento do consumo das pessoas e a retomada dos investimentos e expansões dos próprios negócios. As políticas liberais são necessárias para garantirmos aos micros e pequenos empreendedores, este cenário de crescimento

O que se propõe, é a complementação em nossa cidade, com a adoção de ferramentas diferentes para garantir a eficácia da livre iniciativa, expandindo a proteção a aqueles que de fato geram emprego e renda, contra a intervenção estatal injusta.

Cabe ressaltar que o ordenamento jurídico brasileiro já possui o Código do Consumidor, que visa proteger o consumidor de possíveis atos abusivos cometidos por empresários. Da mesma forma, é necessário criar uma legislação no sentido de proteger estes empresários de possíveis atos abusivos cometidos por fiscais.

No que diz respeito à criação da Patrulha do Empreendedor, há que se recordar que não é incomum os empresários (especialmente os de pequeno e médio porte) serem achacados por fiscais abusivos que pretendem obter vantagem ilícita através de propinas. Neste sentido, é comum vermos a criação de verdadeiras máfias dos fiscais, que coíbem empreendedores a continuar com o pagamento de propina, sob a pena de multa ou até mesmo fechamento do estabelecimento. Essa realidade precisa acabar.

A proposta não visa diminuir o poder dos fiscais, e sim aumentar a proteção do empreendedor. Com a Patrulha do Empreendedor, o dono de estabelecimento que for coagido por fiscais da prefeitura poderá contar com uma linha direta de auxílio que esteja disposta a resolver a situação. Tal medida é imperativa para protegermos aqueles que estimulam a economia e geram empregos, especialmente durante um momento tão delicado na nossa economia, devido à pandemia do novo coronavírus.

Reafirmando-se tais direitos dos Paulistanos contra um possível Estado irracionalmente controlador, com espírito verdadeiro de economia de mercado, que se demanda para o caso.

Neste sentido conclamo aos demais colegas solicitando o apoio de todos para a aprovação deste que entendo ser um importante projeto de lei para nossa querida Cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.